

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Estado do Tocantins

RESOLUÇÃO Nº 022/2008

“Dispõe sobre a doação de bem móvel pertencente a essa Câmara Municipal”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso de atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada pela presente resolução, a doação de bens móveis dessa Câmara Municipal, a entidade – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Lagoa da Confusão.

Art. 2º - Para efeito desta resolução, a execução da doação será feita à entidade que tenha apresentado interesse pelo bem móvel a ser doado, através de solicitação escrita de seu representante local.

Art. 3º - Será expedido pelo Presidente da Câmara, termo de doação para a entidade beneficiada.

Art. 4º - O bem móvel a ser doado estará descrito no anexo I dessa resolução, que conterà descrição, identificação patrimonial e localização de origem.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 10 dias de março de 2008.

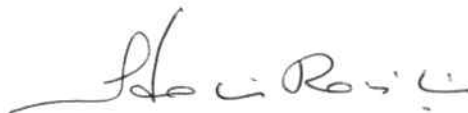


Itacir Antônio Roieski
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

ANEXO I da Resolução nº 022/2008

01 – Ar condicionado 10000 BTUS – nº patrimônio 0051 – origem:
plenário – estado de conservação: bom



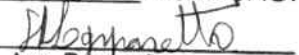
Itacir Antônio Roieski
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 10 / 03 / 08

(640) 1 = VOTAÇÃO.


Ass. Recepção